

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano XX | Edição nº 2838



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	4
Conselhos Municipais	4
Convocação	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Notificações Extrajudiciais	5
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Cancelamento	13
Cotações	14
Homologação / Adjudicação	22
Secretaria de Educação	23
Departamento de Compras	23
Cotações	23
Dispensas	27
Homologação	29
Secretaria de Finanças	33
Atos Administrativos	33
Comunicados	33
Notificações	34
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	39
Atos Administrativos	39
Autuações	39
Notificações	39
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	40
Atos Administrativos	40
Notificações	40
Departamento de Compras	45
Cotações	45
Dispensas	45
Licitações e Contratos	46
Homologação / Adjudicação	46

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	47
Atos Oficiais	47
Portarias	47



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os(as) senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará **realizar no dia 18 de junho de 2025, quarta-feira, às 8hs30min, na Casa dos Conselhos – Rua Ceres nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:**

- Leitura da Ata Anterior (abril e maio);
- Comissão Interinstitucional;
- Conferência Municipal de Assistência Social: delegações de tarefas dos conselheiros;
- Plano de Ação Vigilância Socioassistencial;
- Outros informes.

Atenciosamente,

Melina Borges da Silva
Presidente do COMAS

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Notificações Extrajudiciais**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,

CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71

Rua Goiás, nº 862, Higienópolis,

CEP 15804-010, na cidade de Catanduva/SP,

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2024

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o *prazo máximo de 07 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.*

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 7 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº **5901** R\$ 74,97 data da Autorização de fornecimento 17/04/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 22/04/2025 a 30/04/2025). **Com 29 dias úteis de atraso;**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 122/2024 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 29 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48** horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº **122/2024**, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº **122/2024** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
RAFAEL NERY
Data: 16/06/2025 09:00:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAFAEL NERY
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/8/14713	
FLS.	RUBRICA
	E.S.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Ao Termo de Credenciamento nº 01/2024, celebrado entre o município, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.365.618/0001-13**, que tem por objeto o Credenciamento de prestadores de serviços veterinários, para realização de serviços de identificação e controle populacional de cães e gatos, em consonância com a Lei Estadual nº 12.916 e em conformidade com as demais disposições do edital, seus anexos e regulamentos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, juntamente com o órgão gestor do Termo, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e do outro lado:

CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.365.618/0001-13, sediada à Rua Olinda, nº 179, Centro, CEP 15.800-310, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico administrativo@animaliacatanduva.com.br e telefone (17) 3041-2254, neste ato representada por **LEONARDO BROGGIO GUSSONI**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, em observância ao que consta no Termo de Credenciamento Nº 01/2024, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/08/14713, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**, em consonância com a lei nº 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Aditar o Termo de Credenciamento nº01/2024 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 3.1.1 do Termo de Credenciamento sob referência.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/8/14713	
FLS.	RÚBRICA E.S.

- 1.2 Fica retificada a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO PREÇO** do Termo de Credenciamento firmado com a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.365.618/0001-13, para que onde se lê o subitem 3.1.1., passe a constar a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

3.1. PREÇO

3.1.1. O valor total da contratação é de:

CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.365.618/0001-13						
Item	Material	Código Sistema	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM FELINOS (INCLUINDO MEDICAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS PARA A CASTRAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ANIMAL + IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP COMPATIVEL COM ISO XX)	110.039.004	250	SV	R\$ 162,72	R\$ 40.680,00
2	ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM CANINOS (INCLUINDO MEDICAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS PARA A CASTRAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ANIMAL + IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP COMPATIVEL COM ISO XX)	110.003.005	275	SV	R\$ 199,30	R\$ 54.807,50
Total						R\$ 95.487,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: U.E. 02.08.01, F.P. 10.305.0008.2086, C.E. 3.3.90.39.99, Ficha 457, F.R. 01, Código de Aplicação 303.000., do exercício vigente, conforme fls. 251.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento Original que por este Aditamento não foram alteradas e ou modificadas.

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Catanduva - SP, 12 de junho de 2025.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/8/14713	
FLS.	RÚBRICA E.S.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CATANDUVA
CREDENCIANTE

ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

LEONARDO BROGGIO GUSSONI
CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMALIA LTDA
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:¹

1 - _____
Nome/CPF

2- _____
Nome/CPF

¹ **Artigo 784 do CPC-** § 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura. (Incluído pela Lei nº 14.620, de 2023).



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/8/14713	
FLS.	RÚBRICA
	E.S.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Ao Termo de Credenciamento nº 02/2024, celebrado entre o município, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA DR. EDUARDO LACHI FUMAGALLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.678.414/0001-70, que tem por objeto o Credenciamento de prestadores de serviços veterinários, para realização de serviços de identificação e controle populacional de cães e gatos, em consonância com a Lei Estadual nº 12.916 e em conformidade com as demais disposições do edital, seus anexos e regulamentos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, juntamente com o órgão gestor do Termo, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e do outro lado:

CLÍNICA VETERINÁRIA DR. EDUARDO LACHI FUMAGALLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.678.414/0001-70, sediada à Rua Pará, nº 1710, Centro, CEP 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico eduardofumagalli@yahoo.com.br e telefone (17) 99727-3206, neste ato representada por **EDUARDO LACHI FUMAGALLI**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, em observância ao que consta no Termo de Credenciamento Nº 02/2024, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/08/14713, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**, em consonância com a lei nº 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Aditar o Termo de Credenciamento nº 02/2024 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 3.1.1 do Termo de Credenciamento sob referência.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/8/14713	
FLS.	RÚBRICA E.S.

- 1.2 Fica retificada a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO PREÇO** do Termo de Credenciamento firmado com a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA DR. EDUARDO LACHI FUMAGALLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.678.414/0001-70, para que onde se lê o subitem 3.1.1., passe a constar a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

3.1. PREÇO

- 3.1.1. O valor total da contratação é de:

CLÍNICA VETERINÁRIA DR. EDUARDO LACHI FUMAGALLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.678.414/0001-70						
Item	Material	Código Sistema	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM FELINOS (INCLUINDO MEDICAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS PARA A CASTRAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ANIMAL + IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP COMPATIVEL COM ISO XX)	110.039.004	250	SV	R\$ 162,72	R\$ 40.680,00
2	ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA EM CANINOS (INCLUINDO MEDICAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSARIOS PARA A CASTRAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ANIMAL + IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP COMPATIVEL COM ISO XX)	110.003.005	275	SV	R\$ 199,30	R\$ 54.807,50
Total						R\$ 95.487,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: U.E. 02.08.01, F.P. 10.305.0008.2086, C.E. 3.3.90.39.99, Ficha 457, F.R. 01, Código de Aplicação 303.000., do exercício vigente, conforme fls. 251.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento Original que por este Aditamento não foram alteradas e ou modificadas.

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Catanduva - SP, 12 de junho de 2025.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/8/14713	
FLS.	RÚBRICA E.S.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CATANDUVA
CREDENCIANTE

ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDUARDO LACHI FUMAGALLI
CLÍNICA VETERINÁRIA DR. EDUARDO LACHI FUMAGALLI LTDA
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:¹

1 - _____
Nome/CPF

2- _____
Nome/CPF

¹ **Artigo 784 do CPC-** § 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura. (Incluído pela Lei nº 14.620, de 2023).

**Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024/6/12121****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024****CÓDIGO AUDESP: 2024000000530****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **LUCIANO NAIM GERALDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.882.934/0001-92, sediada à avenida Antônio Inforçatti, nº 999, bairro Vale dos Sonhos, CEP 15.910-000, na cidade Monte Alto/SP, com endereço eletrônico lucianonaimgeradi@gmail.com e telefone (16) 3242-5365, neste ato representada por **LUCIANO NAIM GERALDI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.813.110, inscrito no CPF sob o nº 109.094.168-42, residente à rua José Pavaneli, nº 31, bairro Laranjeiras, CEP 15.910-000, na cidade Monte Alto/SP, decidem **cancelar o item: 7 - lentilha**, referente à **Ata de Registro de Preços nº 108/2024, Pregão Eletrônico nº 108/2024**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, tais como extrato de tomate, trigo para quibe, biscoito amanteigado, fermento em pó, lentilha, grão de bico, leite de coco, maionese e creme de leite para atendimento de demanda nas unidades escolares da rede municipal de educação e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**. Justifica-se conforme as fls. 07 e especificações constantes no processo nº 2025/05/10309.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

.....

**Cotações**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

COTAÇÃO Nº 05337/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE CONTAMINAÇÃO NA ÁREA ANTIGO VAZADOURO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO DA CETESB NO 156/2024/IARG.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min. do dia 23/06/2025 (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)¹.

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

- DADOS BANCÁRIOS**Banco: Agência: Conta:**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9196 / 3531-9197 , no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Junho de 2025.

Miguel Martins Neto

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 05337/2025.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado
CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u>
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado:
CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE CONTAMINAÇÃO NA ÁREA ANTIGO VAZADOURO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO DA CETESB NO 156/2024/IARG.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de estudo de contaminação na área do antigo vazadouro municipal, adjacências e residencial Theodoro Rosa Filho, conforme Processo 14/00901/22, Parecer Técnico nº 156/2024/IARG – Procedimento Digital CETESB 054091/2021-33, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO: O antigo vazadouro do município de Catanduva está localizado na rodovia comendador Pedro Monteleone SP-351 coordenadas UTM 7.663.625,00 M S e UTM 708.947,00 M e, tem área total de aproximadamente 2.600 mil metros quadrados. Estima-se que o local tenha recebido resíduos domiciliares da metade da década de 80 até o ano de 2008. No tocante a sua avaliação ambiental foram realizados em 2015 a instalação de área de estudo com 20 postos de monitoramento de água subterrâneas (PM) e 20 postos de monitoramento de gás (PMG).

Conforme para ser técnico 156/IPRS/15 de outubro de 2015 folhas 1692 e 1693. Na água subterrânea foi verificada a presença de substâncias químicas como BA, CO, CR e NI em concentrações acima dos valores de intervenção definidos pela CETESB/2014, quanto aos gases, o metano foi encontrado em 15 dos 20 postos instalados.

Novos monitoramentos foram realizados em anos posteriores e, em outubro de 2022, o qual foram encontrados riscos em medições realizadas pela empresa terceirizada, o que não foi confirmado pelas medições realizadas pela CETESB em sua vistoria técnica, contudo a CETESB solicitou aprofundamento da investigação de solos e água subterrâneas na área do antigo vazadouro, área próxima e no Conjunto Habitacional Residencial Theodoro Rosa Filho através dos procedimentos citados na folha de despacho do processo 14/09 01/22 parecer técnico número 014/22/IAES . o estudo foi realizado em 2023, tendo como resultados: Foram observadas concentrações de algumas das substâncias químicas de interesse, conforme apresentado a seguir: VOC, não foi identificado a presença de VOC em nenhum dos poços de monitoramento amostrados. Cobalto, identificado nos poços de monitoramentos PM-14A e PM-21. Este elemento apresentou concentração acima do limite de intervenção da CETESB apenas no poço de monitoramento PM-14A. Com base nos resultados foi traçada a pluma de isoconcentração de cobalto. Ressalta-se que a pluma encontra-se mapeada.

Bário, identificado em praticamente todos os poços de monitoramentos PM-05, PM-06, PM-09A, PM-14A, PM-15A, PM-17A, PM-19A, PM-20A, PM-21, PM-22, PM2-4, PM-25 e PM-26, apresentou concentrações acima do limite de intervenção da CETESB apenas nos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

poços de monitoramento PM-09A e PM- 15A. Com base nos resultados foi traçada a pluma de isoconcentração de Bário. Ressalta-se que a pluma encontra-se mapeada restrita a área do aterro.

Em 2025, em notificação para atendimento ao Parecer Técnico da CETESB no 156/2024/IARG, datado de 19 de dezembro de 2024, referente ao encerramento do antigo vazadouro verificou-se a necessidade da realização de nova campanha, cujos procedimentos adotados deverão seguir a Decisão de Diretoria da CETESB nº 038/2017/ descritos abaixo:

Todos o estudos deverão ser seguidos os procedimentos estabelecidos pela CETESB por meio da Legislação Vigente, Decisão de Diretoria (DD) nº 038/2017/ C, Procedimentos aceitos pela CETESB (para a instalação de poços de monitoramento de gases e medição dos gases), as solicitações constantes do PT nº 047/20/IPGS, bem como os apontamentos realizados no PT. Os pareceres estarão disponíveis para as empresas para utilização na elaboração de orçamento e realização do trabalho.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
1	Apresentação em planta e em perfil da extensão do depósito de resíduos e reavaliação da tipologia dos materiais depositados.	U nid	01
2	Definição do uso futuro do sítio.	U nid	01
3	Reinstalação dos poços PM07, PM10A, PM11A, e poços danificados /destruídos.	U nid	11
4	Delimitação e representação das plumas de contaminação.	U nid	01
5	Apresentar o plano de intervenção e cronograma das ações propostas.	U nid	01



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

6	Elaboração do plano de amostragem.	U nid	01
7	Campanha de medição da gases (CH4, CO2 e O2), com utilização do GEM 5000.	U nid	01
8	Execução de sondagens manuais /rotativas para caracterização da extensão dos depósitos de resíduos /amostragem para análise NBR 10004.	U nid	60
9	Elaboração do relatório de monitoramento analítico.	U nid	01
0	Mobilização de equipe /equipamentos.	U nid	04
1	Amostragem de água subterrânea.	U nid	17
2	Análises químicas de água subterrânea (VOR CETESB 2021).	U nid	17
3	Análise do resíduos NBR 10004.	U nid	02
4	Mobilização para amostragem	U nid	01

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- Todo material a contratada será responsável por aluguel/compra de equipamentos necessários à execução dos serviços serão.
- É necessária a inspeção técnica dos poços de monitoramento existentes (antigos e atuais), delimitação das áreas dos depósitos de resíduos, análise para caracterização dos resíduos, reinstalação de 11 poços de monitoramento não encontrados ou danificados, estudo comparativo e da evolução das plumas de contaminação, interpretação



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

dos resultados, elaboração do Relatório de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas e atualização do Plano de Intervenção.

- As análises químicas serão realizadas por laboratório com certificação ISO/IEC.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

A execução dos serviços se dará nas áreas já mencionadas no item 1.1 deste termo. Todos os estudos deverão ser seguidos os procedimentos estabelecidos pela CETESB por meio da Legislação Vigente, Decisão de Diretoria (DD) nº 038/2017/ C, Procedimentos aceitos pela CETESB (para a instalação de poços de monitoramento de gases e medição dos gases), as solicitações constantes do PT nº 047/20/IPGS (em anexo), bem como os apontamentos realizados no PT. **Em caso de não aceitação pela CETESB ou apontamento de irregularidades no trabalho realizado, este deverá ser refeito sem custo por parte da Prefeitura e sob pena de sanções e penalidades previstas na lei de licitações e contratos.**

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Juliana Sene Martins D'Adda

Matrícula: 113743

CARGO: diretora de Departamento de Meio Ambiente

EMAIL: juliana.martins@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Meio Ambiente – Secretaria de Meio Ambiente.

7. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 70 dias, contando a partir da data da Ordem de Serviço.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em única parcela, em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de Junho de 2025.

Juliana Sene Martins D’Adda
CPF: XXX.679.038-XX
Diretora de Dep. De Meio Ambiente

Julia Cassiano Wayego
CPF: XXX.801.228-XX
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Agricultura de Catanduva

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de parafusos, pregos, fechaduras e dobradiças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
EMC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (Ref. aos itens 01 ao 09, 11, 13 ao 20, 22 ao 26)	R\$ 47.235,70
CASA ART LTDA (Ref. aos itens 10 e 30)	R\$ 12.520,00
CRISTIANO DE ARAUJO NALIM LTDA (Ref. aos itens 12 e 21)	R\$ 10.262,40
VEAR TECNOLOGIA LTDA (Ref. aos itens 27, 28 e 29)	R\$ 41.551,35

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 5294/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS NA **E.M.E.I. CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCINI**, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 18/06/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Junho de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS – PATRIMÔNIO 073745 NA **E.M.E.I. CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCINI**, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO NOS TERMO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA: O REPARO NO EQUIPAMENTO É NECESSÁRIO PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO MESMO QUE É UTILIZADO DIARIAMENTE NO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS QUE SÃO SERVIDOS NA MERENDA ESCOLAR.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em Refrigerador Industrial 4 portas – Defeito relatado: Troca de motor.	Unidade	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na **E.M.E.I CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCINI**, Rua Atibaia, 1115 – Jardim Alpino – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Junho de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 05294/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04814/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ERICK DE ALMEIDA 31627954864 CNPJ: 43.062.964/0001-77.

Visando à SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BALÕES PARA CERIMÔNIA DO PROERD com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04869/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 600,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS ELETROLUX 16 KG – PATRIMÔNIO 092311 , COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO DA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Homologação**

Município de Catanduva
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 - CATANDUVA.
CNPJ 45.122.603/0001-02

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025, PROCESSO 36/00167/24/05,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024, DA FUNDAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE - SP**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente :

Pregão Eletrônico nº 90069/2024

Ata de Registro de Preços nº 119/2025

Processo: 36/00167/24/05

Modalidade: Pregão Eletrônico Por Ata de Registro de Preço

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Aquisição e distribuição de Mobiliários para as creches construídas em parceria entre do FDE e as prefeituras municipais, municípios participantes e demais interessados no âmbito do estado de São Paulo, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do termo de referência.

Órgão Gerenciador da Ata da R.P: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, governo do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.509.015/0001-01

Órgão Aderente: Município de Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02 – Processo Administrativo nº 11508/05/2025

Empresa detentora do Registro: JD AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.419.903/0001-37

ITEM	Quantidade	Descrição	Valor Unitário(R\$)	Valor total (R\$)
CD-11	20	Cadeira Alta para Alimentação de crianças – CD-11	R\$ 363,00	R\$ 7.260,00



Município de Catanduva

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 - CATANDUVA.

CNPJ 45.122.603/0001-02

Leis Regulamentares – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, artigo 96 do Decreto Municipal nº 8544/2023 e demais legislação aplicável.

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catanduva, e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto supra citado.

Catanduva, 16 de Junho de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Município de Catanduva
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 - CATANDUVA.
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024, PROCESSO 36/00166/24/05, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024, DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE - SP

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente :

Pregão Eletrônico nº 90067/2024

Ata de Registro de Preços nº 56/2024

Processo: 36/00166/24/05

Modalidade: Pregão Eletrônico Por Ata de Registro de Preço

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Aquisição e distribuição de Mobiliários para as creches construídas em parceria entre do FDE e as prefeituras municipais, municípios participantes e demais interessados no âmbito do estado de São Paulo, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do termo de referência.

Órgão Gerenciador da Ata da R.P: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, governo do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.509.015/0001-01

Órgão Aderente: Município de Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02 – Processo Administrativo nº 11508/05/2025

Empresa detentora do Registro: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0004-30

ITEM	Quantidade	Descrição	Valor Unitário(R\$)	Valor total (R\$)
BC-01	42	Berço infantil (com colchão) – BC-01	R\$ 1.915,00	R\$ 80.430,00



Município de Catanduva

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 - CATANDUVA.

CNPJ 45.122.603/0001-02

Leis Regulamentares – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, artigo 96 do Decreto Municipal nº 8544/2023 e demais legislação aplicável.

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catanduva, e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto supra citado.

Catanduva, 16 de Junho de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados**

Município de Catanduva/SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

COMUNICADO TFF/2025

A Divisão de Receita informa aos contribuintes da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF e da Taxa de Fiscalização de Publicidade – TFP que o lançamento dessas taxas está suspenso conforme decisão judicial.

Assim, no mês de junho será lançado apenas o ISS/FIXO, Taxa de Ambulante e Feirante.

Lembramos que, embora o lançamento anual da TFP esteja suspenso as normativas para publicidade continuam em vigor inclusive a fiscalização.

Divisão de Receita

**Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Aparecida Idalgo Gomes	4491/2025	Restituição
Cintia Cristina Navarro de Oliveira	8284/2025	Atualização Cadastral
Empreendimentos Imobiliários Nova Catanduva Ltda.	4699/2025	Auto de Infração Ambiental
Ivan Alexandre da Silva	9172/2025	Solicitação
José Carlos Torres	5011/2025	Isenção de IPTU/TSU
José Ferreira de Lima	4655/2025	Auto de Infração Ambiental
José Mauro da Silva	4769/2025	IPTU Verde
Juraci Felisbina de Jesus	9457/2025	Alteração de nome
Lourdes Paulina Bigoni Squincaglia	4500/2025	Isenção de IPTU/TSU
Luis Felipe de Lucena	4560/2025	Isenção de IPTU/TSU
Luiz Claudio Nascimento	4945/2025	Isenção de IPTU/TSU
Marco Antonio Damiani	4805/2025	IPTU Verde
Maria de Fátima Gorzoni	9132/2025	Levantamento de débitos
Maria Terezinha Rodrigues Germano	5592/2025	Isenção IPTU/TSU
Max Magatti	4536/2025	Ressarcimentos
Mayara Chiaroti Brigulato	5014/2025	Alteração de nome
Neuza de Fátima Borges Barbosa	4959/2025	Isenção de IPTU/TSU
Pedro Donizeti Alexandre	4880/2025	Solicitação
Profer – Forjaria e Usinagem Ltda.	4621/2025	Auto de Infração Ambiental
Regina Célia de Brito	4477/2025	Restituição
Renata Tertuliano	4948/2024	Transf. De Titularidade
Rogério Ricardo Sarti	9574/2025	Alteração de nome
Rosa Maria Prado	4670/2025	Isenção de IPTU/TSU
Simone Cristina Luchetti Beatta	4737/2025	Certidão

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de junho de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Aluisio Tadeu de Paula	3726/2025	Cancelamento de débitos
Christiano de Oliveira Massoni	5182/2025	Faz Solicitação
Christiano de Oliveira Massoni	5186/2025	Ressarcimento
Ciro José Lourenço	3734/2025	Faz Solicitação
Cleide Dias Pólo dos Santos	5471/2025	Isenção de IPTU/TSU
Elisa Aparecida Martins Ricci	5025/2025	Isenção de IPTU/TSU
Ezequiel Marques da Silva	5444/2025	Alteração de nome
Fernando Cesar Cardozo Miranda	5353/2025	IPTU Verde
Gledson José Longo	3611/2025	IPTU Verde
Heloísa Machado	3677/2025	Cancelamento de débitos
Janaína Paula Leite da Silva	3700/2025	Reembolso
João Schmidt Neto	5339/2025	Isenção de IPTU/TSU
Joselita Oliveira Santos	5356/2025	Cancelamento
Malvina Aparecida de Jesus	5312/2025	Isenção de IPTU/TSU
Marcos Antonio Labella	3564/2025	Restituição
Marcos Rogério Perrone	3662/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Maria Inês Gomes Mucio	3702/2025	Transf. De Titularidade
Maria Xavier Araujo	3556/2025	Transf. De Titularidade
Rosemeire de Almeida	5086/2025	Autorização p/ lavrar escritura
Silvio Henrique	3646/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Sonia Aparecida Portella Fontes	3534/2025	Faz Solicitação
Valdomiro Antonio Martinez	5227/2025	Isenção de IPTU/TSU
Vanderlei Venturin	5224/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Vera Lucia Coltrini de Oliveira	5494/2025	Atualização Cadastral

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de junho de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
André de Oliveira Neto	4065/2025	Isenção de IPTU/TSU
Breno Marineli Dionísio	4341/2025	Isenção de IPTU/TSU
Cássio Leandro Sposito	3767/2025	Solicita Cópia
Cleber Peres	4101/2025	Faz Solicitação
Decio Rojas	3789/2025	Restituição
Eco Lógica Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.	4164/2025	Auto de Infração Ambiental
Eco Lógica Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.	4165/2025	Auto de Infração Ambiental
Izilda Aparecida Mariano	4083/2025	Transf. De Titularidade
João Roberto Silva	3952/2025	Devolução de importância
José Carlos Brino	4150/2025	Solicita relação
José Roberto Pirani	5567/2025	Solicitação
Leila Regina Leite Bernardo	4467/2025	Isenção de IPTU/TSU
Liomar Pedro Biela	4285/2025	Ressarcimentos
Luan Magalhães de Souza	4343/2025	Transf. De Titularidade
Luciano Sanches Fernandes	4094/2025	IPTU Verde
Luís Antonio Rodrigues Gomes	4275/2025	Isenção de IPTU/TSU
Marcos Aurélio de Matos	4270/2025	Restituição
Minervina Ferreguti Nakamotome	36831/2025	IPTU Verde
Mituro Niymi	3954/2025	Auto de Infração Ambiental
MJM Construtora e Incorporadora Ltda.	5510/2025	Ressarcimento
Oivete Aparecida de Oliveira	4451/2025	Faz Solicitação
Simone Cristina Luchetti Beatta	5528/2025	Devolução de importância
Tânia Maria da Silva Pierina	5511/2025	Isenção de IPTU/TSU
Valeria Ciattei	3746/2025	Devolução de importância
Zhu Yuanchi Catanduva – ME	3840/2025	Reconsideração

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de junho de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Alessandro Guchardi de Oliveira	7390/2025	Atualização Cadastral
Alessandro José da Costa	6082/2025	IPTU Verde
Alvimara Pereira de Abreu Duarte	5677/2025	Atualização Cadastral
Andre Sallun Raya	5583/2025	Prescrição de débitos
Antonio Raimundo de Mendonça	6022/2025	Atualização Cadastral
Aparecida Antonia Strozi Costa	5785/2025	Isenção de IPTU/TSU
Associação Assistencial Caminhar	5714/2025	Solicitação
Áurea Maria de Oliveira Gomes da Silva	5682/2025	Isenção de IPTU/TSU
Cleuza da Silva	7480/2025	Alteração de nome
Everton Luiz Fernando	6398/2025	Faz Solicitação
Fátima Perobelli	6816/2025	Faz Solicitação
Fernando Cesar de Araujo	6396/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Irene Correa Roveron	5926/2025	Isenção de IPTU/TSU
João Luis Colombo	6273/2025	Ressarcimentos
Josefa Celestino dos Santos Miranda	5930/2025	Isenção de IPTU/TSU
Laura Maria da Costa	5721/2025	Isenção de IPTU/TSU
Leonardo Ferreira Roveroni	6114/2025	Ressarcimento
Maria Aparecida Zampieri Violin	5798/2025	Ressarcimento
Maria Onete Bastos de Andrade	7700/2025	Transf. De Titularidade
Nayara Coutinho	6237/2025	Solicitação
Opérsio Marcos Thomazini	5595/2025	IPTU Verde
Sueli Aparecida Santiago Pereira	5731/2025	Isenção de IPTU/TSU
Terezinha Fátima Bordoni	6256/2025	Isenção de IPTU/TSU
Terezinha Fátima Bordoni	7042/2025	Cancelamento
Vera Lucia Croce Casteleti	6664/2025	Atualização Cadastral

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de junho de 2025.

**Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, no **térreo** do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Joana de Queiroz Silva	7758/2025	ITBI
José Benedito Parras	7715/2025	Atualização Cadastral

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 16 de junho de 2025.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Autuações****Divisão de Fiscalização de Posturas****Auto de Infração e Imposição de Multa**

Relato: Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o respectivo identificado, **autuado por manter obstrução de passeio público, mesmo após notificado**, tendo a partir desta data prazo de 30 dias para interposição de defesa ou recolhimento do valor com descontos previstos.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	UFRC	Valor	AIIM
ALEXANDRE LOPES NISHIDA	RUA JOSE SOARES CAMARGO, 0	100	R\$ 397,21	93 Serie - SPe

Infringência: Art. 1º e art. 2º inciso I da lei 3795/02

Penalidade: Art. 6º, inciso VII da lei 3795/02

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 100 UFRC (R\$ 397,21)

João Vitor Rodrigues

Fiscal de Posturas

Notificações**Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
ESPOLIO DE HENRIQUE MARINO	MATO GROSSO, 1075	1124101	800

Infringência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002

Thales Baldan

Fiscal de Posturas

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

173487 - AVE JALES 842 AREA COMUM	141919 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 212
124742 - RUA MONGAGUA 575	134964 - RUA MOACIR LICHTI 101
161313 - RUA EUCLIDES PEREIRA 56	153439 - RUA CAMPO VERDE 275
134519 - RUA CATALAO 86 ANT 92 CASA 1	169504 - RUA IRLANDA 370
163617 - RUA INGLATERRA 580 PARTE B	125473 - RUA ELISEU MARDEGAN 148
138533 - RUA ELISEU MARDEGAN 172	161873 - RUA ELISEU MARDEGAN 708
172225 - RUA EUCLIDES ANTUNES 75 DERIV	141101 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL 01 - AP. 53
166975 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL.02 - AP. 34	137315 - RUA ENISIO VARINI 23
142691 - RUA ENISIO VARINI 42	168643 - RUA ENISIO VARINI 53
129173 - RUA ENISIO VARINI 63	142704 - RUA ENISIO VARINI 73
162791 - RUA ENISIO VARINI 123	144203 - RUA ENISIO VARINI 142
137317 - RUA WILSON TARSITANO 22	144257 - RUA WILSON TARSITANO 63
162794 - RUA WILSON TARSITANO 82	144265 - RUA WILSON TARSITANO 83
142706 - RUA WILSON TARSITANO 93	162796 - RUA WILSON TARSITANO 122
168647 - RUA WILSON TARSITANO 142	129165 - RUA EUCLIDES ANTUNES 75
137330 - RUA NARDI IGNOTI 65	162803 - RUA NARDI IGNOTI 75
169731 - RUA NARDI IGNOTI 109	146210 - RUA NARDI IGNOTI 180
147135 - RUA NARDI IGNOTI 189	132159 - RUA NARDI IGNOTI 199
132008 - RUA NARDI IGNOTI 209	144210 - RUA FRANCISCO DA SILVA 56
169730 - RUA FRANCISCO DA SILVA 120	148000 - RUA FRANCISCO DA SILVA 149
163530 - RUA FRANCISCO DA SILVA 150	140068 - RUA FRANCISCO DA SILVA 190
144881 - RUA FRANCISCO DA SILVA 230	168646 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 26
137328 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 35	142699 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 36
147141 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 110	147266 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 129
163808 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 149	144785 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 169
140055 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 199	131322 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 209
169438 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 219	140098 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 250
140194 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 259	168644 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 25
142821 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 35	144264 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 75
163492 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 110	141902 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 169
146067 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 170	163810 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 190
169421 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 219	147102 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 229
169427 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 239	163515 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 250
144877 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 260	137314 - RUA ORLANDO MILAN 36
142701 - RUA ORLANDO MILAN 66	144260 - RUA ORLANDO MILAN 76
134854 - RUA ORLANDO MILAN 168	164821 - RUA ORLANDO MILAN 174
144268 - AVE ROBERTO BANZI 33	142702 - AVE ROBERTO BANZI 43
145040 - RUA LUIS ANTONIO 42	162195 - RUA LUIS ANTONIO 45
131325 - RUA LUIS ANTONIO 52	144838 - RUA LUIS ANTONIO 55
163541 - RUA LUIS ANTONIO 62	131314 - RUA LUIS ANTONIO 82
163496 - RUA LUIS ANTONIO 162	169481 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 102
140898 - RUA CATIGUA 345 DERIV	116626 - RUA BATATAIS 26
119224 - RUA BATATAIS 143	157472 - RUA BATATAIS 148
139992 - RUA BATATAIS 218	117844 - RUA BATATAIS 229
117781 - RUA BRODOSQUI 30	153664 - RUA BRODOSQUI 67 DERIV
141152 - RUA BRODOSQUI 100	116780 - RUA ELISIARIO 126
116772 - RUA ELISIARIO 135	140087 - RUA ELISIARIO 145



116706 - RUA ELISIARIO 156	116770 - RUA ELISIARIO 176
140088 - RUA ELISIARIO 196	121401 - RUA ELISIARIO 225
140091 - RUA ELISIARIO 297	140119 - RUA ELISIARIO 371
119111 - RUA ELISIARIO 378 A	140112 - RUA ELISIARIO 378
116362 - RUA ELISIARIO 445	116364 - RUA ELISIARIO 479
116483 - RUA ELISIARIO 520 CASA	116774 - RUA ELISIARIO 588
165147 - RUA ELISIARIO 636 DERIV	123638 - RUA SERRANA 54
125019 - RUA SERRANA 60	119105 - RUA SERRANA 73
116344 - RUA CATIGUA 62	121386 - RUA CATIGUA 190
140080 - RUA CATIGUA 202	119434 - RUA CATIGUA 218
116341 - RUA CATIGUA 223	116691 - RUA CATIGUA 250
140083 - RUA CATIGUA 263	121376 - RUA CATIGUA 287
116346 - RUA CATIGUA 300 FUNDOS	138585 - RUA CATIGUA 300
119412 - RUA CATIGUA 332	119413 - RUA CATIGUA 333
116696 - RUA CATIGUA 398	157476 - RUA CATIGUA 422
157477 - RUA CATIGUA 432	157484 - RUA CATIGUA 652
119433 - RUA CATIGUA 797	150075 - RUA SOCORRO 264
140525 - RUA SOCORRO 274	172047 - RUA SOCORRO 331 CASA 2
125002 - RUA MOGI GUACU 604 AP 71/07 ANDAR	126679 - RUA APIAI 246
146147 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1060 lig.R.Mogi Guaçu	168213 - RUA GUAIRA 316
170413 - RUA CARLOS ROGERIO 135	161595 - RUA CARLOS ROGERIO 335
139175 - RUA CARLOS ROGERIO 372	159189 - RUA MOGI GUACU 80
120232 - RUA MOGI GUACU 108	126061 - RUA MOGI GUACU 250
151284 - RUA MOGI GUACU 266	128241 - RUA MIRASSOLANDIA 20
120245 - RUA MIRASSOLANDIA 31	159190 - RUA MIRASSOLANDIA 50
127342 - RUA MIRASSOLANDIA 55	140872 - RUA MIRASSOLANDIA 67
159201 - RUA MIRASSOLANDIA 79 DERIV	159198 - RUA MIRASSOLANDIA 120 FUNDOS
159191 - RUA MIRASSOLANDIA 120	126068 - RUA SANTA IZABEL 168 CASA 1
122114 - RUA SANTA IZABEL 168 DERIV	151272 - RUA SANTA IZABEL 186
151242 - RUA SANTA IZABEL 220	122102 - RUA SANTA IZABEL 235
162601 - RUA SANTA IZABEL 367	116227 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1320
168544 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1330	134888 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1450
122098 - RUA MAUA 21	151283 - RUA MAUA 43
144327 - RUA MAUA 93	159196 - RUA SOCORRO 35
151249 - RUA SOCORRO 66	159182 - RUA SOCORRO 117
159184 - RUA SOCORRO 146 ANT 104	159180 - RUA SOCORRO 150 ANT 110
159176 - RUA SOCORRO 156 ANT 114	161813 - RUA SOCORRO 161
127308 - RUA SOCORRO 167	151237 - RUA SOCORRO 301 CASA
159197 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 382 ANT SOCORRO	122110 - RUA TUIUTI 51
144741 - RUA TUIUTI 105 POÇO	159178 - RUA TUIUTI 115
120240 - RUA TUIUTI 125	151251 - RUA TUIUTI 147
153877 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 75	164902 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 351
152298 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 03	137760 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 04
165719 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 24	152300 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 31
171525 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 13	137766 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 24
154140 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 32	154141 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP T 03
147689 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 12	154143 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 23
171529 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 24	152309 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 33
147710 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 03	171533 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 04
137769 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 13	152312 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 31
165729 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 32	165731 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 34
154146 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 01	171534 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 04
137773 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 11	154147 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 12
137774 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 14	147715 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 21
171536 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 22	171537 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 31
147716 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP T 01	154150 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP T 02
152317 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 13	137777 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 14
154151 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 23	137778 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 31
152318 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 32	154154 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP T 03
165735 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 14	154195 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 31
152319 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 33	154196 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 7/AP 34
122100 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI 10	151241 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI 50
153186 - RUA ANGELINO CENEVIVA 60	125923 - RUA ANGELINO CENEVIVA 261
172559 - RUA DAS VERBENAS 34	139968 - RUA DAS HORTENCIAS 67
167368 - RUA IRIS 116	140751 - RUA MALVAS 129



172371 - RUA LAVANDA 137
149281 - RUA DAS HORTENCIAS 164
167100 - RUA IRIS 238
141372 - RUA LAVANDA 274 lote 09
149459 - RUA FLORES DO CAMPO 320
172417 - RUA GARDENIAS 331
140391 - RUA FLORES DO CAMPO 350
116430 - AVE ORLANDIA 76
119355 - AVE ORLANDIA 193
138576 - AVE ORLANDIA 255
157428 - AVE ORLANDIA 465 CASA 1
119381 - AVE ORLANDIA 477
116438 - AVE ORLANDIA 512
119174 - AVE ORLANDIA 642
157429 - AVE ORLANDIA 710
171547 - RUA PORTO EPITACIO 69
141324 - RUA PORTO EPITACIO 120 FUNDOS
124971 - RUA PORTO EPITACIO 130
119934 - RUA PORTO EPITACIO 151
124975 - RUA PORTO EPITACIO 290
126346 - RUA PORTO EPITACIO 331
150891 - RUA PORTO FELIZ 55
170542 - RUA PORTO FELIZ 240
124411 - RUA PORTO FELIZ 310
150880 - RUA PORTO FELIZ 503
138334 - AVE PORTO FERREIRA 174
157382 - AVE PORTO FERREIRA 194
118986 - AVE PORTO FERREIRA 224
136807 - AVE PORTO FERREIRA 272
118983 - AVE PORTO FERREIRA 282
115848 - AVE PORTO FERREIRA 352
138336 - AVE PORTO FERREIRA 430
157407 - AVE PORTO FERREIRA 500
137888 - AVE PORTO FERREIRA 734
171731 - AVE PORTO FERREIRA 819
157375 - AVE PORTO FERREIRA 881 FUNDOS
157387 - AVE PORTO FERREIRA 1095
116301 - AVE PORTO FERREIRA 1115
137050 - AVE PORTO FERREIRA 1155 DERIV 1
171969 - RUA GARDENIAS 55
157364 - RUA CAPUTIRA 266
119271 - RUA CAPUTIRA 329
136776 - RUA CAPUTIRA 462
118835 - RUA CAPUTIRA 509
157711 - RUA DUARTINA 33
150026 - RUA IPES 380
171283 - RUA MORRO AGUDO 90
116235 - RUA MORRO AGUDO 150
115772 - RUA MORRO AGUDO 438
157353 - RUA MORRO AGUDO 645
136769 - RUA MORRO AGUDO 715
139979 - RUA OASIS 40
139912 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 292
157459 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 431
141486 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 566 CASA 1
146260 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 644
116225 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 677
139915 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 801
139182 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 875
158732 - RUA URURAI 105
156178 - RUA MARACAI 421 FUNDOS
167105 - AVE PAULO DE FARIA 792 lig r.CASCATA
137045 - AVE PAULO DE FARIA 970
119194 - RUA CASCATA 200
162265 - RUA CASCATA 408
153863 - RUA FLORES DO CAMPO 144
172134 - RUA DAS HORTENCIAS 221
155037 - RUA GARDENIAS 243
150469 - AVE ORLANDIA 311
156490 - RUA JARDINEIRA 322
155883 - RUA FLORES DO CAMPO 340
172707 - RUA GARDENIAS 400
119176 - AVE ORLANDIA 183
119182 - AVE ORLANDIA 228
116068 - AVE ORLANDIA 374
116440 - AVE ORLANDIA 465 COMERCIO
125748 - AVE ORLANDIA 500
151315 - AVE ORLANDIA 567
116432 - AVE ORLANDIA 666
157442 - AVE ORLANDIA 763 CASA 1
126350 - RUA PORTO EPITACIO 90
120381 - RUA PORTO EPITACIO 120
119974 - RUA PORTO EPITACIO 150
120383 - RUA PORTO EPITACIO 233 lig.r.Vera Cruz
150872 - RUA PORTO EPITACIO 300
119932 - RUA PORTO EPITACIO 400
124972 - RUA PORTO FELIZ 153
138160 - RUA PORTO FELIZ 293
120392 - RUA PORTO FELIZ 413
157386 - AVE PORTO FERREIRA 161
116296 - AVE PORTO FERREIRA 191
119304 - AVE PORTO FERREIRA 215
138339 - AVE PORTO FERREIRA 250
118988 - AVE PORTO FERREIRA 273
115991 - AVE PORTO FERREIRA 293
138446 - AVE PORTO FERREIRA 427
119029 - AVE PORTO FERREIRA 491 FUNDOS
119303 - AVE PORTO FERREIRA 501
116250 - AVE PORTO FERREIRA 804
116290 - AVE PORTO FERREIRA 824
119018 - AVE PORTO FERREIRA 1075
162680 - AVE PORTO FERREIRA 1098
139067 - AVE PORTO FERREIRA 1118 ANT 1136
162076 - AVE PORTO FERREIRA 1156
149232 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 540 CASA
162698 - RUA CAPUTIRA 281
157370 - RUA CAPUTIRA 412
116242 - RUA CAPUTIRA 504
157365 - RUA CAPUTIRA 519 FUNDOS
123382 - RUA IPES 231
119259 - RUA MORRO AGUDO 59
136760 - RUA MORRO AGUDO 105
116115 - RUA MORRO AGUDO 396
139797 - RUA MORRO AGUDO 455
115768 - RUA MORRO AGUDO 698
118830 - RUA MORRO AGUDO 850
121374 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 139
157452 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 384
119203 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 540 COMERCIO
116455 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 576
157456 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 645
155163 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 760 DERIV/CASA
119394 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 821
162383 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 942
172445 - RUA CASCATA 418
172309 - RUA CASCATA 553 FUNDOS
155867 - AVE PAULO DE FARIA 886
116215 - RUA CASCATA 189
139908 - RUA CASCATA 355
116442 - RUA CASCATA 415



119387 - RUA CASCATA 553	152490 - RUA CASCATA 580
126894 - RUA CASCATA 631	153286 - RUA CASCATA 665
119385 - RUA CASCATA 675	119196 - RUA CASCATA 682
157441 - RUA CASCATA 687	138948 - RUA CASCATA 687 COMERCIO
124415 - RUA CASCATA 692 ANT 704	151884 - RUA CASCATA 702
157439 - RUA CASCATA 712 (ant.702)	119981 - RUA DRACENA 86 (ANT 82 FUNDOS)
119980 - RUA DRACENA 82	119532 - RUA DRACENA 91
165978 - RUA DRACENA 91 DERIV	157433 - RUA DRACENA 165 1
119533 - RUA DRACENA 190	138574 - RUA DRACENA 315 POÇO
116063 - RUA DRACENA 315	137301 - RUA DRACENA 340
171327 - RUA DRACENA 340 DERIV	143595 - RUA DRACENA 480
162463 - RUA DRACENA 481	162057 - RUA DRACENA 490
119935 - RUA DRACENA 511	125855 - RUA DRACENA 520
138052 - RUA ITARARE 54 2º CADASTRO	119531 - RUA ITARARE 75
125320 - RUA ITARARE 85	126424 - RUA ITARARE 95
125454 - RUA ITARARE 262 ANT 520	119938 - RUA ITARARE 274 ANT 530
170778 - RUA ITARARE 377	138331 - RUA ITARARE 447
136772 - RUA JOSE BONIFACIO 79	125738 - RUA JOSE BONIFACIO 163
152083 - RUA JOSE BONIFACIO 169	119765 - RUA JOSE BONIFACIO 172
119764 - RUA JOSE BONIFACIO 179	150435 - RUA JOSE BONIFACIO 186
119772 - RUA JOSE BONIFACIO 335	157313 - RUA JOSE BONIFACIO 355
164689 - RUA JOSE BONIFACIO 480	170434 - RUA JOSE BONIFACIO 632
138332 - RUA MARACAI 40	126347 - RUA MARACAI 245
124974 - RUA MARACAI 277	119970 - RUA MARACAI 324
119945 - RUA MARACAI 333	119189 - RUA MARACAI 356 ANT 342
120398 - RUA MARACAI 411	126322 - RUA MARACAI 421
165448 - RUA MARACAI 440	136505 - RUA MARACAI 440 FUNDOS
120400 - RUA MARACAI 469	120380 - RUA MARACAI 470
115967 - RUA MARACAI 480	125000 - RUA MARACAI 620
152664 - RUA VERA CRUZ 49 2º CADASTRO	125235 - RUA VERA CRUZ 90
119380 - RUA VERA CRUZ 99	120379 - RUA VERA CRUZ 224
124999 - RUA VERA CRUZ 292	148700 - RUA VERA CRUZ 378 ant 372-CS1
126352 - RUA VERA CRUZ 382	117779 - RUA VERA CRUZ 385
119931 - RUA VERA CRUZ 395	164439 - RUA VERA CRUZ 402
126343 - RUA VERA CRUZ 403	136782 - RUA PEROLA 264
124180 - RUA PEROLA 284	149086 - RUA PEROLA 324
152133 - RUA PEROLA 328	147770 - AVE PAULO DE FARIA 876
119156 - AVE PAULO DE FARIA 1080	165595 - AVE PAULO DE FARIA 1100
155142 - RUA AURIFLAMA 47	167024 - RUA TERRA ROXA 400 POCO (410)
150072 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 415 SALAO 2	172408 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 415 SALA 1
119350 - RUA AURIFLAMA 50	116426 - RUA AURIFLAMA 130
135407 - RUA AURIFLAMA 220	119346 - RUA AURIFLAMA 250
157326 - RUA GETULINA 103	115702 - RUA GETULINA 133
115701 - RUA GETULINA 328	115707 - RUA GUARACI 53
118625 - RUA GUARACI 93	115712 - RUA GUARACI 250
157336 - RUA GUARACI 289	157339 - RUA GUARACI 309
149632 - RUA NHANDEARA 138	153626 - RUA NHANDEARA 282 CASA 1
158930 - RUA NHANDEARA 292	119990 - RUA NHANDEARA 301
124414 - RUA NHANDEARA 341	134870 - RUA NHANDEARA 349 proc. SAEC 187/09
170940 - RUA NHANDEARA 446	118620 - RUA PARAPUA 40
118621 - RUA PARAPUA 84	157333 - RUA PARAPUA 263
116110 - RUA TERRA ROXA 10	118630 - RUA TERRA ROXA 40
136747 - RUA TERRA ROXA 69	157345 - RUA TERRA ROXA 70
165959 - RUA TERRA ROXA 230	115758 - RUA TERRA ROXA 285
136752 - RUA TERRA ROXA 295	136749 - RUA TERRA ROXA 373
118632 - RUA TERRA ROXA 455	119774 - RUA PEROLA 40
165031 - RUA PEROLA 187	153809 - RUA VIRADOURO 65
116396 - RUA VIRADOURO 147	119032 - RUA VIRADOURO 223
137062 - RUA VIRADOURO 362	115989 - RUA VIRADOURO 587
116397 - RUA VIRADOURO 601	115923 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 111
170511 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 150	115926 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 171
119321 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 191	119025 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 211
138454 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 276	115921 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 296
157405 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 376 COMERCIO	157394 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 376 CASA
119021 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 470	157395 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 501



157397 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 511
119319 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 680
115994 - RUA REBOUCAS 69
138479 - RUA PEREIRA BARRETO 43
119011 - RUA PEREIRA BARRETO 109 PISCINA
167900 - RUA PEREIRA BARRETO 379
119091 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.61
123395 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.01
123630 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.44
125009 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.23
118807 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.62
150089 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.71
158751 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.52
158757 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.94

141624 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 660 CONST. CAVALETE
151352 - RUA REBOUCAS 63
157420 - RUA PEREIRA BARRETO 35
119158 - RUA PEREIRA BARRETO 79
125453 - RUA PEREIRA BARRETO 354
119089 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.56
119103 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.117
123629 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.42
125008 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.18
118801 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.26
150042 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.06
158744 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.03
158755 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.87
158760 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.106

**Departamento de Compras****Cotações**

REABERTURA DA COTAÇÃO Nº 94/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK) NESTE COMPREENDIDOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E DE BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, VISITAS TÉCNICAS, WORKSHOP, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS INTERNOS PROMOVIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 25/06/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 16 de junho de 2025

Setor de Compras

Dispensas

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2025**

Considerando o valor estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa HABITABEM ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA., CNPJ: 05.852.555/0002-66 visando à SERVIÇO DE REAVALIAÇÃO IMOBILIARIA DE UMA ÁREA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, LOCALIZADA EM UM TERRENO NA RUA PLANALTO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 12 de junho de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2025**

Considerando o valor estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CONSTANCIO & CONSTANCIO LTDA, CNPJ: 56.365.554/0001-47 visando à SERVIÇO DE REAVALIAÇÃO IMOBILIARIA DE UMA ÁREA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, LOCALIZADA EM UM TERRENO NA RUA PLANALTO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.



Catanduva, 12 de junho de 2025
MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 1.467,00 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa DIGITAL SERVICE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 29.747.570/0001-21 visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP BRASIL, PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA DO TIPO A1 (1 ANO) E PESSOA JURÍDICA TIPO A3 (2 ANOS), com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 12 de junho de 2025
MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO (CPH), KIT CAVALETES E TAMPAS AVULSAS COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras: SPERANDIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, com o lote: 1 no valor total de R\$ 71.999,80 (setenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, com o lote: 2 no valor total de R\$ 18.499,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e nove reais); W DA SILVA SANTOS COMÉRCIO, com o lote: 3 no valor total de R\$ 7.960,70 (sete mil e novecentos e sessenta reais e setenta centavos); GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, com o lote: 4 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 104.459,50 (cento e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado □ Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □
licitacao@saec.sp.gov.br

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 18 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre expediente Facultativo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto; e

Considerando-se as comemorações de Corpus Christi e que as repartições públicas estaduais e federais da região, bem como as instituições financeiras e a grande maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;

Art. 1.º - Declarar facultativo o expediente aos agentes públicos do CONSIRC:

I - no dia 20 de junho de 2025;

Art. 2º - Fica excetuado o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Presidente